



---

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
“O OURO VERDE DO VALE”

## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE TÚMULOS E OSSUÁRIOS NO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE QUATRO) MESES A SER EXECUTADO SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SETE BARRAS/SP.

O término da vigência do contrato não desobriga as partes no cumprimento das condições estabelecidas, especialmente com relação à garantia.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A crescente demanda por sepulturas no cemitério municipal de nossa cidade tem se tornado uma preocupação significativa para a administração local e para a comunidade. De acordo com dados recentes, o número de óbitos tem aumentado, e muitos cidadãos estão enfrentando dificuldades para assegurar um local de descanso final para seus entes queridos. Com isso em mente, apresentamos a justificativa para a construção de túmulos e ossuários no cemitério, visando atender a essa necessidade emergente.

#### 2.1. Aumento populacional e demanda crescente:

Nos últimos anos, nossa cidade tem enfrentado um crescimento populacional constante na zona urbana, refletindo-se em um aumento natural de óbitos. A falta de espaço adequado para sepulturas tem gerado uma pressão sobre os serviços funerários e um sentimento de incerteza para as famílias que precisam tomar decisões em um momento já delicado.



---

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
“O OURO VERDE DO VALE”

---

## **2.2. Respeito à dignidade dos falecidos:**

A construção desses novos túmulos garantirá que os cidadãos possam honrar a memória de seus entes queridos de forma digna. A falta de opções adequadas para sepultamento pode levar a situações em que as famílias se veem obrigadas a optar por alternativas menos desejáveis, o que não respeita a tradição e a cultura de nossa comunidade.

## **2.3. Planejamento adequado:**

A construção de novos túmulos será realizada de forma planejada, respeitando as normas sanitárias e urbanísticas da cidade. O projeto inclui a preservação do ambiente cemitério, proporcionando um local sereno e acolhedor para aqueles que visitam e prestam homenagens.

## **2.4. Valorização da comunidade:**

Por fim, investir na ampliação do cemitério demonstra um compromisso da administração municipal com a comunidade. É um reconhecimento da importância de proporcionar infraestrutura adequada para atender às necessidades da população, especialmente em momentos críticos como a perda de um ente querido.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Dante do exposto a construção dos túmulos e ossuários no cemitério municipal, ressaltando a urgência e a relevância dessa ação para a nossa comunidade. Garantir um espaço digno para o sepultamento é um ato de respeito e cuidado que deve estar sempre presente em uma sociedade civilizada.

A necessidade desta contratação surge em decorrência desta Prefeitura não dispor de equipamentos, materiais e mão de obra suficiente e qualificada para a execução desses serviços.



**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
“O OURO VERDE DO VALE”

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Qualificação técnica: comprovar capacidade técnica e experiência na execução dos serviços;

	<b>DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA</b>
1	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural de 19 cm	600,00 M2
2	Argamassa graute	150,00 M3
3	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 cm - classe C	800,00 M2
4	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	2000,00 M3
5	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2º km	1300,00 M3
6	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	80,16 M3
7	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	1300,00 M3
8	Impremeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm	300,00 M2

- Registro no CREA, CAU ou CFT;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Cumprimento das normas técnicas, de segurança do trabalho e ambientais vigentes;
- Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial e demonstrações contábeis que comprovem boa saúde financeira;
- A Contratada deverá respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas requeridas para a execução de cada serviço, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com a planilha orçamentária e demais documentos a serem fornecidos.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratação de empresa especializada para o registro de preços para CONSTRUÇÃO TÚMULOS E OSSUÁRIO NO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL NA CIDADE DE SETE BARRAS será responsável pela execução total dos



---

## PREFEITURA DE SETE BARRAS

“O OURO VERDE DO VALE”

---

serviços constantes na planilha orçamentária, incluso material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais itens necessários à completa execução do objeto em questão.

O recebimento e a aceitação dos serviços que compõem cada Ordem de Serviço dar-serão da seguinte forma:

- PROVISORIAMENTE: em até 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela CONTRATADA, após a realização de vistoria pela Fiscalização.

- DEFINITIVAMENTE: em até 90 (noventa) dias contados da vistoria, mediante a lavratura de termo de aceite, que será assinado pelas partes, para que seja configurado o recebimento definitivo.

Se após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à Contratada, o prazo para a efetivação do RECEBIMENTO DEFINITIVO será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Será designada uma equipe técnica da prefeitura para gestão e fiscalização dos serviços. Dessa forma, a Administração contribui para a eficácia da execução do contrato, minimizando riscos, garantindo a qualidade da obra e otimizando o uso dos recursos públicos.

São indicados os servidores para compor a equipe:

**Gestor do Contrato:** Engº Civil RENAN GUSTAVO DE OLIVEIRA, CREA: 5069335955

**Fiscal do Contrato:** Engº Civil SILAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, CREA: 5061228466



---

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
“O OURO VERDE DO VALE”

---

## 7. CRITÉRIO DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

Será adotada a sistemática de medição e pagamento associada à execução do cronograma físico-financeiro.

Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento, os serviços

efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela fiscalização.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas, devendo ser substituídos ou refeitos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção será feita por meio de processo licitatório, na modalidade Concorrência nos termos do Art. 6º, inciso XLV da Lei nº 14.133/2021, objetivando o Registro de Preços.

O critério básico para o julgamento das propostas será o menor preço global das Planilhas Orçamentárias anexas, conforme o edital. Deverá ainda atender ao disposto no item 4 – Requisitos da contratação.

## 9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para essa contratação é de **R\$ 4.932.585,98 (Quatro Milhões e Novecentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)**, conforme planilhas orçamentárias estimativas, anexas a este Termo de Referência.

A quantidade a ser estimada nesse Registro de Preços é de 120 unidades de túmulos de modelo “FAMILIAR”, 240 unidades de túmulos de modelo “ROTATIVO” e 2 unidades de “ OSSUÁRIO” para atender todo o município de Sete Barras e será solicitada de acordo com as demandas influenciadas por fatores diversos. Dessa forma, a Administração não está obrigada a adquirir quantidades mínimas.



---

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
“O OURO VERDE DO VALE”

---

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação desse objeto está prevista no orçamento municipal para o exercício financeiro em curso, conforme indicado:

02.03.01 – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Projetos; 15.4520007.2006  
– Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros; Ficha 79.

## **11. ANEXOS**

11.1- Anexo I: Planilha estimativa de serviços;

11.2- Anexo II: Projeto padrão;

Sete Barras, 26 de novembro de 2025.

Engº **SILAS DE OLIVEIRA JR.**

CREA: 5061228466

Diretor Municipal de Planejamento, Obras e Projetos

Engº **RENAN GUSTAVO DE OLIVEIRA**

CREA: 5069335955

Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Projetos